



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS  
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 77 e 79, da [Lei Complementar n.º 75/1993](#); art. 23, § 2.º, I, da [Portaria PGR/PGE n.º 01/2019](#); e tendo em vista a solicitação contida no Ofício 2023003465577 do Ministério Público do Estado de Goiás, RESOLVE:

Art. 1.º - RETIFICAR a [Portaria PRE/GO n.º 52, de 28 de março de 2023](#), publicada no DMPF-e Extrajudicial de 30/03/2023, p. 153, conforme abaixo:

Onde se lê:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Período
18. <sup>a</sup>	Jataí	Gláucia Brito Freire Teixeira e Silva	Titular	21/03/2023 a 20/03/2025
18. <sup>a</sup>	Jataí	Rodrigo Corrêa Batista	Substituto	21/03/2023 a 20/03/2025

Leia-se:

Zona Eleitoral	Sede	Promotor de Justiça	Condição	Período
18. <sup>a</sup>	Jataí	Gláucia Brito Freire Teixeira e Silva	Titular	22/03/2023 a 21/03/2025
18. <sup>a</sup>	Jataí	Rodrigo Corrêa Batista	Substituto	22/03/2023 a 21/03/2025

Art. 2.º - REVOGAR disposições em contrário.

CÉLIO VIEIRA DA SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 maio 2023. Caderno Extrajudicial, p. 12.](#)